

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.039, de 18 de setembro de 2024.

Aprovar a atualização nas matrizes curriculares dos PPC's dos cursos de Ciências Contábeis (Câmpus Augustinópolis/TO) e Tecnologia em Gestão do Agronegócio (TO Graduado) da UNITINS, conforme especifica.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos XII e XVI do Estatuto da Universidade;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a atualização das matrizes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC's) dos cursos de Ciências Contábeis (Câmpus Augustinópolis/TO) e Tecnologia em Gestão do Agronegócio (TO Graduado), no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, consubstanciado no Processo Administrativo n. 2023/20320/156.

**Art. 2º** Os Projetos Pedagógicos estarão publicados nas páginas dos referidos cursos, no Portal oficial da Instituição, no endereço eletrônico: <https://www.unitins.br/nPortal/>.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI** da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

*Assinatura eletrônica*  
**AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS**  
Presidente

